

Fronteras internacionales y migración indígena en América del sur: Estudios de caso y cuestiones compartidas: Presentación

Fronteiras internacionais e migração indígena na América do Sul: Estudos de caso e questões compartilhadas: Apresentação

Elaine Moreira
Cristabell López Palomino
Cristhian Teófilo da Silva

Estudos e pesquisas sobre povos indígenas em regiões que se definiram como fronteiras internacionais tem assinalado a importância das teorias da etnicidade e da nacionalidade para a compreensão dos problemas que afetam estes povos em seu duplo (e mesmo triplo) pertencimento a suas coletividades e aos estados nacionais mantenedores destas fronteiras. O reconhecimento da situação de fronteira como um cenário de encontros interculturais permanentes de grupos étnicos diversos tem suscitado noções de fluidez, hibridismo, mobilidade, circulação, trânsito, pluralismo etc., que acabam por promover a ideia de que as relações interétnicas nestes cenários são em sua maioria relações de trocas, complementariedade, tolerância e abertura à diversidade étnica e cultural. Esta perspectiva é manifestada recorrentemente em pronunciamentos oficiais ou julgamentos internacionais, sobretudo para promover uma imagem positiva do país junto a outros governos e observadores internacionais. Entretanto, o cotidiano das relações entre povos indígenas, agências e agentes estatais e os habitantes das fronteiras tem sido marcado por conflitos, desconfiança e repúdio à circulação e mesmo presença de indígenas pertencentes a povos que vivem em dois ou mais estados nacionais.

Nesse sentido, o teor das relações interétnicas dos povos indígenas em fronteiras internacionais guarda uma homologia profunda com a situação de indígenas em movimentos migratórios internacionais. Nesta segunda condição, os indígenas provenientes de países vizinhos sofrem os efeitos da ambivalência atribuída ao seu *status* simultaneamente como “indígenas” e como “estrangeiros”, o que gera dúvidas e hesitação por parte das autoridades públicas e mesmo organizações da sociedade civil, aí incluídas entidades religiosas e também setores produtivos ou do mercado de trabalho, com relação ao enquadramento jurídico, administrativo e trabalhista a ser dispensado para esta população, assim como quais ações, programas ou políticas realizar junto dela.

Considerando a novidade e importância da problemática suscitada pelos povos indígenas em áreas de fronteira internacional e em processos migratórios internacionais, no que tange ao necessário reconhecimento de sua dupla condição de cidadãos e indígenas em diferentes contextos nacionais, o presente dossiê foi organizado com vistas a promover diálogo, reflexões e maior compreensão dos processos e dramas vividos

por povos indígenas em áreas de fronteira e em movimentos migratórios na América do Sul. A chamada para contribuições propôs dois grandes eixos temáticos: a) Questões de cidadania e pertencimento de povos indígenas em áreas de fronteira internacional e as ações da sociedade civil ou políticas públicas promovidas junto a um ou mais povos nesta situação; e b) Questões de cidadania e pertencimento de povos indígenas em processos migratórios internacionais e as ações da sociedade civil ou políticas públicas promovidas junto a um ou mais povos nesta situação.

Dentro de cada um destes temas, destacaram-se os artigos que abordam a presente situação vivida no Brasil pelo povo indígena Warao, originário do delta do Orinoco na Venezuela, e que se encontra em antigo e amplo movimento emigratório, não somente para o Brasil, mas para diversos países da América do Sul e do Caribe. Ao lado da preocupação com o povo Warao e a resposta insuficiente do governo brasileiro para sua situação nos diversos estados da Amazônia, em particular Roraima, Amazonas e Pará, a chamada também estimulou reflexões sobre a presença de povos indígenas, tanto demograficamente como territorialmente, nas áreas de fronteira, o que contrasta com a desatenção das políticas brasileiras para esta realidade. Dito isto, o contexto nacional brasileiro, com sua vasta fronteira terrestre com nove países e o departamento francês da Guianas, se mostra incontornável para o debate sobre a condição transnacional da cidadania indígena na região e o futuro de seus territórios.

Nesse sentido, o artigo de abertura do presente dossiê: “Povos indígenas em áreas de fronteira internacional do Brasil: Enquadrando a problemática social da presença indígena entre fronteiras” de Cristhian Teófilo da Silva e Cristabell López Palomino, quem também organizam esta iniciativa ao lado de Elaine Moreira, partem da importância de estudos sistemáticos sobre os povos indígenas em áreas de fronteira na América do Sul para organizar um primeiro levantamento desta realidade. Para isto, realizam um levantamento a partir de diferentes bases de dados que informam a presença de povos indígenas ao longo da fronteira internacional brasileira. O trabalho destaca, desse modo, a presença dos povos indígenas em regiões de fronteira internacional a partir do contexto brasileiro e questionam a política de não-reconhecimento dos povos indígenas praticada pelo Estado à luz da normatividade e forma de classificação estatal vigente para estas áreas de circulação de povos indígenas, e os desafios da circulação de povos indígenas não fronteiriços. Nesta nova situação, a fronteira ganha um outro papel e alimenta discussões relevantes sobre políticas públicas e direitos internacionais relacionados aos povos indígenas.

Em seguida, o dossiê inicia a série de artigos que se dedicam a examinar em profundidade a situação histórica do povo Warao no Brasil. O artigo de Álvaro García-Castro, intitulado: “Los Warao en Brasil son refugiados, no inmigrantes: Cuestiones etnológicas y etnohistóricas”, aborda o deslocamento atual dos Warao venezuelanos para o Brasil, para se instalar na periferia de algumas cidades observando que esse deslocamento parece repetir um processo semelhante no passado na Venezuela, pelo qual eles tendem a reproduzir, temporariamente, suas estratégias ancestrais de sobrevivência como coletores transumantes, mas em um ambiente urbano. A diferença agora é que, sendo a crise estrutural venezuelana, sem expectativas de resolução a curto e médio prazo, esses assentamentos precários no Brasil, poderiam ser a primeira fase de formação de “bairros” de refugiados indígenas de caráter permanente, com consequências imprevisíveis, tanto para eles quanto para a população local não indígena.

No artigo: “Os Warao no Brasil em cenas: o estrangeiro...”, de Elaine Moreira, os desafios decorrentes dessa recente presença dos indígenas Warao e Eñape são contextualizados no âmbito do fluxo migratório venezuelano mais amplo. A autora, percorre as cenas das primeiras expulsões pela Polícia Federal em 2014 aos dias atuais, com a militarização dos abrigos indígenas, passando pela mudança na Lei sobre Migração brasileira. Os indígenas permanecem no dilema de solicitarem refúgio e manter o movimento de ir e vir entre suas comunidades no Delta Orinoco e os abrigos oferecidos pelo governo federal brasileiro. Tal contradição revela não apenas um racismo institucional, como muito do modo de lidar com a diferença praticado pelas agências estatais no Brasil, pois neste caso, as ações do Estado parecem colocar os Warao na figura do indígena “estrangeiro” muito mais que no indígena migrante.

Na sequência, lemos o artigo de Marina de Campos Pinheiro da Silveira e Cynthia Soares Carneiro: “A declaração das nações unidas sobre os direitos dos povos indígenas e os impactos da nova lei de migração brasileira sobre o direito de livre circulação do povos warao”. Neste artigo, as autoras analisam a emigração dos Warao para o Estado de Roraima, no Brasil, a partir de 2014, utilizando dados oficiais e pesquisas de campo realizadas por órgãos públicos brasileiros. As autoras promovem uma análise comparativa da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e a nova Lei de Migração brasileira. Da comparação, resulta a constatação da situação de vulnerabilidade dos imigrantes Warao e a necessidade de acompanhamento da política migratória dos governos brasileiros para averiguar se os compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro a partir da Constituição de 1988 e da atual legislação brasileira sobre migrações (Lei 13.444/2017) são considerados no processo de recepção e integração desses indígenas no estado de Roraima.

Como texto de fechamento das reflexões suscitadas pela situação crítica em que se encontram os Warao no Brasil, temos o texto de Clara Matini-Briggs: “Cuando el derecho a la salud del pueblo Warao depende de la migración y desplazamientos como acto de resistencia a la imposibilidad cultural crónica”. Este trabalho faz uma recontagem das causas e consequências dos deslocamentos ou migrações dos Warao causados pela “Impossibilidade Cultural Crônica” evidenciada nas práticas dos profissionais das instituições de saúde do Estado venezuelano e entronizada na colonialidade do poder (Quijano, 1992) venezuelano. O artigo elucida criticamente, como a discriminação sócia e racial, o estado de extrema pobreza e desapropriação, bem como o estado de saúde precário e as mortes são enfrentadas pelos Waro sem suas estratégias de resistência, dentre elas, a migração ou deslocamento dentro da Venezuela quanto fora, em direção a Roraima no Brasil.

O dossiê é concluído com um estudo comparado de duas situações fronteiriças que criam realidades contrastantes para pensar a emigração/imigração de indígenas. O artigo de Cristabell López Palomino e Cristhian Teófilo da Silva: “Migração e mobilidade indígena transfronteiriça em perspectiva comparada: Do Alto Solimões ao Oiapoque”, descreve e analisa os modos dos povos indígenas se adaptarem a espaços fronteiriços que são tornados etnicamente plurais pela segmentação racializada do mercado de trabalho. As duas áreas de fronteira que são abordadas fazem parte do contexto amazônico sul-americano: a tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru no Alto Solimões e a fronteira Brasil-França em Oiapoque. O objetivo da análise destes dois cenários transfronteiriços é fundamentar a necessidade de serem elaboradas políticas migratórias e

indigenistas heterodoxas que respeitem a historicidade e pluralidade própria de cada área e das diferenças étnicas, culturais e linguísticas das populações ali existentes, no que tange a suas práticas tradicionais de mobilidade e estratégias migratórias.

Como se pode notar, os seis trabalhos aqui reunidos apresentam análises fundamentadas em pesquisas empíricas e de caráter antropológico, historiográfico e etnográfico para problematizar o papel dos estados centrais para a configuração social, econômica, política e legal que caracterizam os processos transfronteiriços e as decisões emigratórias de povos indígenas na América do Sul, tendo como ênfase o caso Warao e as fronteiras amazônicas. Estudos feitos a partir do Brasil são fundamentais para a promoção do diálogo internacional sobre problemáticas compartilhadas envolvendo o destino dos povos indígenas e seus territórios na região, assim como para a elaboração de modelos inovadores de políticas públicas e reconhecimento da cidadania intercultural dos povos indígenas.